



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 134/2011

O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionamento no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

DIAS	JUIZ
de 1º a 28.2.2011	BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO
de 17 a 28.2.2011	JASIEL IVO

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador Federal do Trabalho,
no exercício da Presidência